



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

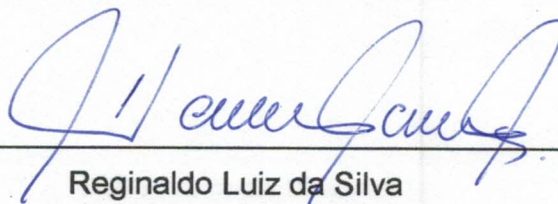
Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/06/2003, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, proposta pelo vereador André Vilela.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de março de 2005.



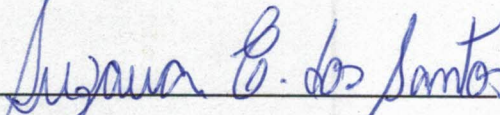
Presidente

Reginaldo Luiz da Silva



Secretário

Adalberto Abdo Martins



Membro

Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

Protocolo n.º = 2005/069

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/03/2005, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MODIFIQUE-SE NO TEXTO DO PROJETO DE LEI CM/15/2002 O ARTIGO 5º, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 5º- A indicação do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será feita por escolha dos membros do referido conselho, com o posterior referendo do Prefeito”.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 15/03/2005

PRESIDENTE

Sala das Sessões em 15 de março de 2005.

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

André Vilela
Vereador

Aprovado em 2.ª Votação por
unanimidade.

PRESIDENTE

Data: 15/03/2005

Visto: Paris

Aprovado em 1.ª Votação por
unanimidade.

PRESIDENTE

Nº folhas	Visto
01/01	Paris